



SINDICATO DAS ENTIDADES
MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS
DE ENSINO SUPERIOR NO
ESTADO DE SÃO PAULO
*São Paulo: o maior centro de
ensino superior particular da
América Latina*

**Comunicado
Jurídico**

Portaria MEC/SESu nº 203, de 12 de fevereiro de 2009

Diário Oficial da União nº 31 - 13/02/2009 (sexta-feira) - Seção 1 - Pág. 168

Ministério da Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 203, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de atualização das diretrizes do curso de Jornalismo, resolve:

Art. 1º - Designar os professores JOSÉ MARQUES DE MELO, ALFREDO EURICO VIZEU PEREIRA JUNIOR, EDUARDO BARRETO VIANNA MEDITSCH, LUCIA MARIA ARAÚJO, LUIZ GONZAGA MOTTA, MANUEL CARLOS DA CONCEIÇÃO CHAPARRO, SERGIO AUGUSTO SOARES MATTOS, e SONIA VIRGÍNIA MOREIRA para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de especialistas em formação superior de jornalista, com vistas a subsidiar a revisão das diretrizes curriculares nacionais para o curso de Jornalismo, no prazo de 180 dias.

Art. 2º - A participação na Comissão, nos termos desta Portaria, não implicará percepção de qualquer remuneração, além daquelas inerentes ao vínculo funcional dos membros designados ou relacionadas ao recebimento de diárias e passagens, quando for o caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI